

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
(Extrato do Edital Nº.022 /2012 publicado no D.O.E. de 30/03/2012 pág. 39)
EDITAL DE CONCURSO N.º.034 /2012

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (3ª TURMA CONVOCADA), A DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA, O PRAZO PARA RECURSO E OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Diretor Administrativo da CORSAN divulga o resultado da Avaliação Psicológica realizada pela 3ª turma de candidatos convocados, conforme o previsto no Edital de Concurso Nº 33/2012_2009. Divulga, ainda, a data da entrevista devolutiva, o prazo para recurso e outras informações.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Lista de Indicados ao Emprego

O resultado da Avaliação Psicológica está sendo divulgado por meio de lista contendo a relação nominal dos candidatos considerados indicados ao emprego de Advogado da CORSAN.

1.2. A lista dos candidatos indicados ao emprego está à disposição dos interessados na Internet, nos endereços www.fdrh.rs.gov.br e www.corsan.com.br, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, Av. Praia de Belas, 1595, em Porto Alegre e no Anexo 02 deste Edital.

1.3. Candidatos Ausentes ou Não Indicados ao Emprego

Os candidatos que não constam na lista de indicados ao emprego são aqueles que não compareceram para realizar a Avaliação Psicológica, ou que foram considerados não indicados ao emprego de Advogado da CORSAN.

2. ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA ESCLARECIMENTOS AOS CANDIDATOS SOBRE O RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. As psicólogas que realizaram a avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos interessados para fornecer esclarecimentos sobre o resultado obtido, o que será realizado na entrevista devolutiva. **A entrevista devolutiva é facultativa aos interessados.**

2.2. O candidato, e somente este, poderá conhecer o resultado da Avaliação Psicológica por meio da entrevista devolutiva.

2.3. A entrevista devolutiva tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na Avaliação Psicológica. A entrevista devolutiva não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

2.4. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP para acompanhá-lo na entrevista devolutiva. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. O psicólogo contratado não pode estar participando da realização da Avaliação Psicológica deste Concurso Público da CORSAN.

2.5. A entrevista devolutiva deverá ser agendada, no dia 03/04/2012, através do telefone, 51 99656623 no horário das 11h às 17h, com a Coordenação do Concurso da FDRH.

2.6. Data da realização da Entrevista Devolutiva:

A entrevista devolutiva será realizada individualmente no **dia 05/04/2012** no horário que tiver sido agendado pelo candidato por telefone, conforme acima indicado.

2.7. Local da Entrevista Devolutiva: A entrevista devolutiva será realizada na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, Nº 1.595, em Porto Alegre.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1. Prazo: O prazo para interposição de recurso administrativo referente ao resultado obtido na Avaliação Psicológica será nos dias **09, 10 e 11/4/2012**.

3.2. Laudo Psicológico: O candidato deverá anexar, ao recurso, um laudo psicológico elaborado por psicólogo que não esteja participando desta Avaliação Psicológica. Esse laudo psicológico será analisado por banca de psicólogos, contratada pela FDRH somente para analisar e avaliar os recursos encaminhados.

3.3. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Preencher o requerimento para recurso (Anexo 01 deste Edital);

b) Entregar o recurso diretamente no Protocolo da FDRH, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, nos dias **09, 10 ou 11/04/2012**, no endereço abaixo, ou remetê-lo por via postal, somente através de SEDEX, para a FDRH, em Porto Alegre, com o seguinte endereçamento no envelope:

***DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA FDRH**

***Recurso - Avaliação Psicológica - Concurso da CORSAN**

***Av. Praia de Belas, nº 1595**

***Porto Alegre – RS – CEP: 90.110-001**

c) O pedido de recurso deverá conter:

- nome completo do candidato;
- objeto do pedido de recurso claramente especificado;
- Laudo Psicológico (em envelope fechado).

3.4. Não será considerado o recurso entregue fora do prazo. Quando enviado por SEDEX, a data de postagem do recurso deverá ser igual à do prazo estabelecido para os recursos.

3.5. Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail ou por outros serviços de postagem. Também não serão considerados os recursos que não forem encaminhados conforme o item 3.3. deste Edital.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Diretor Administrativo.

ANEXO 01 DO EDITAL DE CONCURSO N.º.034 /2012

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DOS CONCURSOS

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Encaminho este recurso referente ao resultado obtido na Avaliação Psicológica da 3ª turma convocada dos candidatos inscritos no Concurso Público da CORSAN para o emprego de Advogado.

O objeto do recurso e as justificativas referentes ao mesmo encontram-se nas folhas seguintes

Anexo, em envelope fechado, o **Laudo Psicológico**, elaborado por psicólogo que não participou da realização da Avaliação Psicológica do Concurso Público da CORSAN para o emprego de Advogado..

_____, ____ de abril de 2012.

Assinatura do candidato.

ANEXO 02 DO EDITAL DE CONCURSO Nº. 034 /2012

Relação dos Candidatos Indicados na Avaliação Psicológica (Antes dos Recursos)

C01 - ADVOGADO

Insc.

Nome

2196	ALEXANDRE MISSAGGIA VACCARI
2081	ALEXSANDRO CEZAR MARTINS
1096	ALINE DAS NEVES BIER
1300	ANGELA BORCHARIT LEMES
2582	DANIELA RUSCHEL MALVASIO
995	DANIELA SILVA GONÇALVES
800	DIENY DOS SANTOS PALUCHOWSKI
998	EDUARDO ORLANDINI
1831	GIANA DA SILVA STOLF
2230	LARISSA CASAGRANDE PACHECO
2294	LIANE MACHADO DOS SANTOS CAMINHA
2295	LUCIANA DESSANTII COLPO
64	MARC GOLDHARDT
1130	RENATA PINTO DIAS DE OLIVEIRA
1670	SAMANTA POPOW TAKIMI